

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

400/2021

A Vereadora **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, ao **Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor DIRCEU RUIZ LOPES**, que sejam realizados estudos visando proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações de cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central (PIX).

JUSTIFICATIVA:

O aprimoramento sugerido não só conferirá maior celeridade e segurança no recebimento de valores financeiros pelo erário municipal, com o potencial de aumento da receita, como também, maior comodidade aos cidadãos, diante do surgimento de novas soluções tecnológicas.

Atualmente, o contribuinte para pagar o IPTU, pega o boleto com código de barras, vai ao banco ou via internet banking e faz o pagamento, com a cobrança por meio de operações de pix e cartão, haverá uma desburocratização que irá facilitar a vida do contribuinte. Vale destacar que cidades como Criciúma, Piracicaba, Campo Grande, Santos e Uberlândia já aderiram a esta facilidade.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de setembro de 2021


PAULA TOPPAN
VEREADORA - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 09 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 SET. 2021


PROT. Nº603

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)